

PORTARIA Nº 044/2021 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 009/2021 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 009/2021 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Tutor a Distância para o curso de Pedagogia a distância conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Candidato/a
Adriana Antero Leite
Alana Ferreira Coelho
Alessandra Maria De Souza
Alex Barreiro
Alexandra Domingues
Aline Pedro Feza
Amanda Cristina Dos Santos Costa Alves
Ana Elisa De Moura Miotto
Ana Lúcia De Sousa De Azevedo
Ana Lúcia Schmidt Castelo
Ana Luiza Gonçalves Freire
Ana Luiza Xavier Scremin
Ana Paula Da Silva Costa
Ana Paula Jorge Fraga
André Guilherme Buss Lemes
Andreza Américo De Oliveira
Angela Luciane Klein
Ariana Mendes
Ariane Da Silva Paim
Arivane Augusta Chiarelto
Bruno Marques De Lima
Camila Micheleto Pacheco
Carmem Lucia Jorge Fraga
Cássia De Souza Santos Fagundes
Cassiano Kummer
Cláudia Aparecida Dos Santos
Cláudia Iara Vetter
Cleia Márcia Gusmão
Cleverson Alberto Leonor
Cristiane De Castro Ramos Abud

Cristielaine Aparecida Alves De Souza
Cristyanne Maria Dos Santos Da Silva
Daira Renata Martins Botelho
Daniela Neli Da Silveira Oliveira
Danielly Ferreira De Almeida
Deisi Cord
Denise Souza De Oliveira
Deuzimar Helena De Oliveira Botelho
Diógenes Alencar Bolwerk
Diogo Guimarães De Borba
Dirce Guerres Zucco
Douglas Hames
Douglas Martins Antunes
Edevania Trevizan
Edivânia Floro Nicácio Almeida
Elaine Terezinha Corrente Borghesan
Elen Gomes Pereira
Elienne De Sousa Bacelar
Elisa Jaques Dos Santos
Elisandra Regina Santos
Elizane De Andrade
Emanuelle Tronco Bueno
Fernanda Ferreira Alves Pelegrini
Fernanda Pereira De Moura
Fernanda Rodrigues Zanatta
Francisco Carlos Vieira Moura De Araújo
Francisco Paulino Dubiela
Françoise Danielli
Girlaine Bezerra Da Silva
Gisele Cristina Silva De Moura
Gisele Silva Da Silva
Hasla De Paula Pacheco
Helena Dos Santos Candiota
Ingrid Nicola Souto
Isolete Beatriz Wolfart Lindemann
Ivonete Sueli Segala Pereira
Jaqueline Maria Coelho Maciel
Jean Prette
Jéssica Maila Borghesan
João Rodrigo Rocha Perestrelo
Joao Vinicius Dos Santos Bobek
Jozelina Silva Da Silva Mendes
Juliana Almeida Gonçalves Fraga
Júlio César De Carvalho Santos
Kathy Fabiana Scharf

Kelly Cristina Onofri
Lígia Estronioli De Castro
Lilian Alves Schmitt
Lilian Cristina Podgurski
Lina De Almeida Gattai
Lucélia Da Rosa
Lucilene Simone Felipe Oliveira
Maely Pereira Da Silva Dias
Manassés Dos Santos Silva
Manoel Rodrigues De Abreu Matos
Márcia Cleide Lustosa De Aguiar
Marcia Regina Oliveira De Brito
Marcio Correa Dos Santos
Marcos José Migliorini
Maria Aparecida Antero Correia
Maria Do Carmo Silva Gobbo
Marilia Quintino Franciscatto
Marina Camilo Haack
Marinalva Martins De Freitas
Marlise Oestreich
Mateus De Souza Duarte
Mateus Perez Jorge
Matheus Felisberto Costa
Mauro Roque De Souza Junior
Mayara De Fátima Vasconcellos
Michelle De Paula Becher
Milena Aparecida Vendramini Sato
Miriam Cristina Silva Oliveira
Monique Ivelise Pires De Carvalho
Mykaelle De Sousa Ferreira
Nani Junilia De Lima
Natalia Oliveira Totti De Lara
Neuli Maria Tenorio
Neuza Maria Câmara De Souza
Ortenila De Lima Menoncin
Pamela Cristina Santos
Patrícia Barcelos Martins
Paula Vanessa Trujilo Chendi
Rafaela Paula Freitas
Robson Ferreira Fernandes
Rodrigo De Souza Fagundes
Rosânia Maria Silvano Bittencourt
Rosicler Lauermann Thomé
Sabrina Silveira Spanavello Storgatto
Samira De Moraes Maia Vigano

Samira Micheleto Pacheco
Sara Nickaelly Aparecida De Sousa
Sarasvati Yakchini Zridevi Conceição
Selmileia Franciane Andrade
Selmileia Franciane De Andrade
Sergio Reni Tiecher
Simone Pereira Monteiro
Taís Tournier Machado
Tânia Mara Collyer Pinheiro
Tânia Mara De Bastiani
Tatiani Solanho Canedo Calisto
Thacio Azevedo Ladeira
Thais Adriane Vieira De Matos
Thaís Cavalcante Martins
Thaise De Oliveira Cruz Guimarães
Thayze Werlich Martins
Thiago Almeida De Sá
Tierre Ortiz Anchieta
Vanessa Philippi Cecconi
Welington Rosario Da Silva

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição do candidato Agostinho Augusto Figueira em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato Alexandre Santos Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição da candidata Camila Oliveira Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição da candidata Cintia Lima Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 6º - **Não homologar** a inscrição da candidata Claudia Mello Araujo em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 7º - **Não homologar** a inscrição da candidata Cleusa Oliveira Dornelles em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 8º - **Não homologar** a inscrição do candidato Edilberto Vinicius Brito Nascimento em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 9º - **Não homologar** a inscrição da candidata Gabriella Rossetti Ferreira em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido).

Art. 10º - **Não homologar** a inscrição da candidata Gabrielle De Lima em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 11º - **Não homologar** a inscrição do candidato Gutemeberg Lima Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 12º - **Não homologar** a inscrição da candidata Islane Archanjo Rocha em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 13º - **Não homologar** a inscrição do candidato João Ricardo Ferrer em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 14º - **Não homologar** a inscrição da candidata Jordana De Souza Cavalcante em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 15º - **Não homologar** a inscrição do candidato Jose Carlos Ferrari Junior em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido).

Art. 16º - **Não homologar** a inscrição da candidata Josilaine Antunes Pereira em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 17º - **Não homologar** a inscrição do candidato Josimar De Matos Furtado Vieira em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido e anexo único).

Art. 18º - **Não homologar** a inscrição da candidata Keila Mara Lemos Do Nascimento em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 19º - **Não homologar** a inscrição da candidata Leilane Soares Pereira De Sousa em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido).

Art. 20º - **Não homologar** a inscrição do candidato Lenildo Gomes De Almeida em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 21º - **Não homologar** a inscrição do candidato Leonardo Lima Xavier em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido e anexo único).

Art. 22º - **Não homologar** a inscrição da candidata Louise Milene Rocha Perestrelo em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido).

Art. 23º - **Não homologar** a inscrição da candidata Marcia Solange Burei em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 24º - **Não homologar** a inscrição da candidata Marciana Miotto em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 25º - **Não homologar** a inscrição da candidata Maria Aparecida Dos Santos em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 26º - **Não homologar** a inscrição da candidata Maria Luíza Magalhães Fontenele em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 27º - **Não homologar** a inscrição do candidato Nelson Alexandre Da Silveira em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 28º - **Não homologar** a inscrição da candidata Neusa De Oliveira em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 29º - **Não homologar** a inscrição do candidato Nicholas Cardoso Gomes Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 30º - **Não homologar** a inscrição do candidato Rafael Macedo Da Rocha Santos em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido).

Art. 31º - **Não homologar** a inscrição da candidata Renata Lima Duraes em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido e anexo único).

Art. 32º - **Não homologar** a inscrição da candidata Rita De Cássia Alencar Da Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 33º - **Não homologar** a inscrição da candidata Sheila Debastiani Ramos em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 34º - **Não homologar** a inscrição da candidata Vera Lúcia Silva em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 35º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de julho de 2021.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC